

DS

ARTIGO

DE GERAÇÃO PARA GERAÇÃO: O QUE MUDA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM?

Recentemente, um embate que começou nas redes sociais ganhou repercussão nacional e, de repente, ser ou não ser cringe era a questão. Cringe, para a geração Z, são pessoas, atitudes ou coisas fora de moda, ultrapassadas ou constrangedoras, como alguns hábitos dos millennials. Sem entrar no mérito se tomar café ou rir com "hahaha" é cringe ou não, o fato é que as diferenças entre as gerações trazem para o centro do sistema educacional a necessidade de entender como elas aprendem de formas diferente e porquê.

Quem nasceu entre 1940 e 1960, por exemplo, pertence à chamada geração baby boomer. Nascidos após a Segunda Guerra Mundial, na vida adulta foram os primeiros a crescer em contato com a televisão tendo no veículo a fonte principal para se informar. Para eles, o processo de ensino-aprendizagem precisa ter um raciocínio mais linear, com começo, meio e fim.

Já para os nascidos entre 1960 a 1980, a geração X, ficou marcada pelos questionamentos dos costumes e viu nascer os primeiros computadores. Por isso, passaram a priorizar formatos híbridos, valorizando a flexibilidade e a aprendizagem colaborativa.

Depois disso e até 1995, vieram os chamados millennials, ou geração y, que acompanharam o boom tecnológico e a expansão da internet. Justamente por estarem mais integrados e familiarizados com os dispositivos móveis, estão acostumados com um grande fluxo de informações e, sendo multitarefas, preferem aprender de maneira mais informal.

Nascidos entre 1996 e 2010 temos a geração z, conhecidos como nativos digitais.

Todas as gerações trazem uma nova forma de olhar o mundo

Conectados, consomem informação principalmente via smartphones e preferem conteúdos em vídeos curtos, fotos e jogos interativos, aprendem de múltiplas maneiras, são multifocais e convergem em diferentes plataformas e apresentam raciocínio não-linear.

A partir de 2010 temos a geração alpha, a primeira 100% conectada. Formada pelos filhos dos millennials, pertencem a um mundo tecnológico e conectado desde os primeiros meses de vida. Para eles, o digital e a "vida real" são uma única coisa. Com isso, as formas de se relacionar, aprender e experimentar são totalmente novas.

Os alphas têm na tecnologia uma extensão de sua forma de conhecer o mundo e por estarem constantemente expostos a animações, aplicativos e jogos interativos, dificilmente se adaptam ao modo tradicional de ensino. A tecnologia na educação, portanto, passa a ser fundamental. Mais independentes e com um potencial maior de resolver problemas que seus pais e avós, eles apresentam uma forma de aprendizado mais horizontal e, apesar do grande contato com tecnologia, preferem ensino personalizado, e educação híbrida que possam aplicar em situações do cotidiano.

Toda essa tecnologia que cerca os nascidos na geração alpha acaba influenciando diretamente no desenvolvimento deles, que dão muito mais valor às experiências do que a objetos e bens materiais.

Seja para brincar ou escolher o que assistir no computador, tudo é motivo para interagir, inventar e conectar sempre.

Com a pandemia de covid-19, o mundo deve acompanhar o nascimento de uma nova geração, a geração p (p de pandemia). São crianças nascidas ou que viveram a infância em isolamento social e, por isso, tiveram que experimentar um aprendizado altamente tecnológico e remoto. As crianças dessa geração vão demandar um ensino muito interativo, prático, mão na massa, com metodologias ativas e presença indispensável da tecnologia.

Enfim, as crianças estão vivendo um modelo de escola muito diferente do que nós vivemos e, se daqui a alguns anos também serão chamadas de cringe não se sabe. O certo é que de baby boomers a geração P, todas as gerações trazem uma nova forma de olhar o mundo, se transformam e modificam a sociedade.

Alvaro Luis Cruz é vice-presidente do Educacional - Ecosystema de Tecnologia e Inovação.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 99809.2921  www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

LEI MUNICIPAL

Pacientes com fibromialgia tem direito a atendimento e vaga preferencial



Primeiro cartão entregue pelo Município

Direitos estão estabelecidos em Lei Municipal, publicada em julho

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que mais de 150 milhões de pessoas sofrem de fibromialgia no mundo. No Brasil, segundo o estudo ‘A prevalência da fibromialgia no Brasil’, estima-se que existam quatro milhões de pacientes. Destes, entre 75% e 90% dos afetados são mulheres.

As pessoas acometidas por esta doença, em que os principais sintomas estão dores intensas e incapacitantes, estão sendo priorizadas em Tangará da Serra.

Desde o mês de julho – com a aprovação e publicação da Lei Ordinária de nº 5.511, pessoas acometidas

pela doença tem direito a atendimento prioritário e vagas de estacionamento preferencial. “A fibromialgia é uma doença crônica que não tem cura, podendo durar por um longo período ou até mesmo por toda a vida, causando assim uma redução na qualidade de vida do doente. (...) se faz necessário dispensar atendimento prioritário com a finalidade de minimizar os transtornos sofridos por esses pacientes”, justifica o vereador Ademir Anibale (MDB), autor do projeto de lei que institui o atendimento preferencial aos pacientes com fibromialgia.

“Cada passo dado nesse sentido é uma grande vitória, eu abraço está causa”, reforça o vereador, ao comemorar o primeiro cartão credencial entregue a uma pessoa acometida com fibromialgia.

De acordo com a lei, ficam todos os órgãos públi-

cos, as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e privados, obrigadas a dispensar, em horário de expediente, atendimento preferencial aos pacientes de Fibromialgia. “Os estabelecimentos comerciais que recebem pagamentos de contas, as agências bancárias e casa lotéricas, deverão incluir os pacientes com Fibromialgia nas filas já destinadas às pessoas idosas, gestantes e deficientes”.

Será também permitido os pacientes acometidos com Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas às pessoas com deficiência.

Para solicitar o cartão de identificação, a pessoa com fibromialgia deverá procurar o Protocolo Geral, no prédio da Prefeitura Municipal, como os documentos pessoais, comprovante de ereço e o laudo médico.

PREVIDÊNCIA

Aposentados e pensionistas terão isenção da alíquota no pagamento de agosto

Assessoria

O governador Mauro Mendes sancionou a isenção da alíquota previdenciária de 14% para os aposentados e pensionistas com doenças incapacitantes sobre a parcela dos proventos que atingir o teto do INSS, e a isenção sobre R\$ 3.300 para todos os que ganham até R\$ 9.000. As isenções serão aplicadas já no pagamento de agosto.

A Lei Complementar nº 700/2021 foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) na última semana.

“Essa isenção é uma forma de contribuir com os aposentados que possuem essas doenças, para minimizar esse sofrimento. Agradeço ao apoio da Assembleia Legislativa, que teve a sensibilidade de nos ajudar a construir e aprovar esse importante projeto”, afirmou o governador.

Conforme a legislação, consideram-se doenças inca-

pacitantes as demonstradas na Lei Federal nº 7.713/88, que impeçam totalmente o desempenho de qualquer atividade laborativa, devidamente reconhecidas pela Perícia Médica estadual. O teto do INSS é reajustado anualmente, e está fixado em R\$6.433,57 em 2021.

Quanto a isenção para quem ganha até R\$ 9.000, os valores serão atualizados sempre que for concedida a revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo.